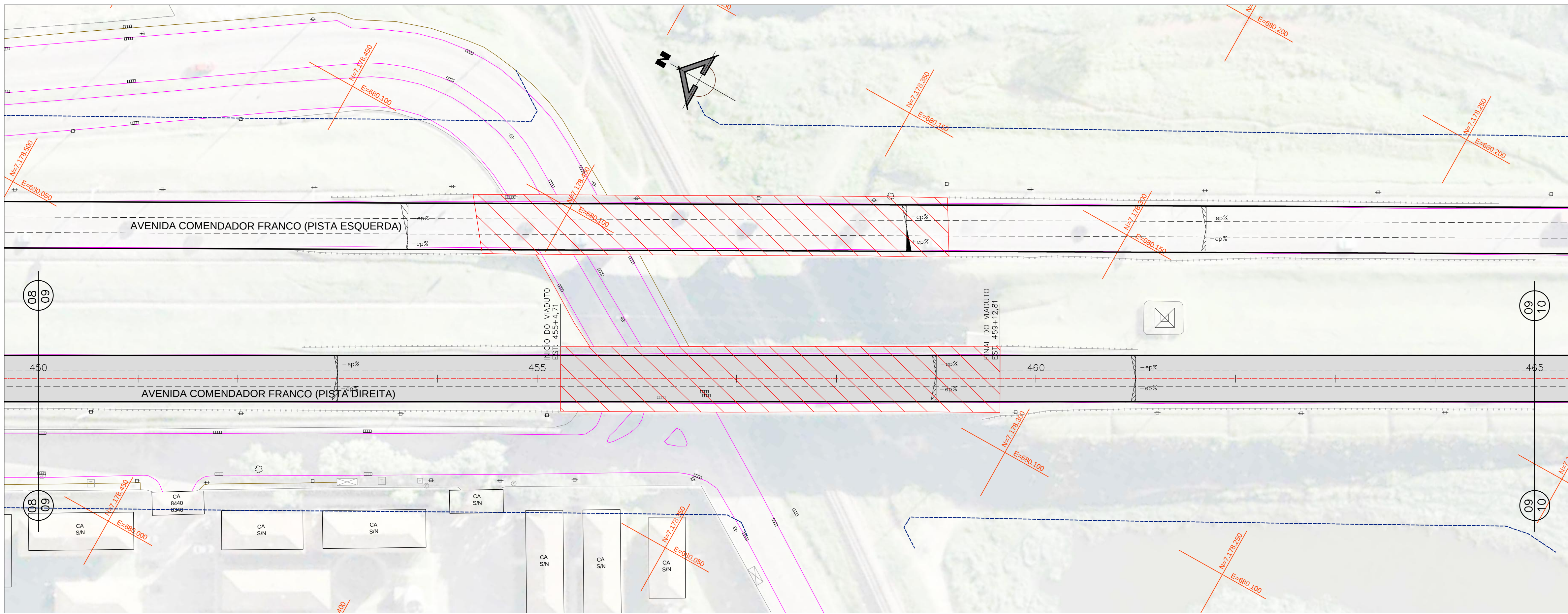
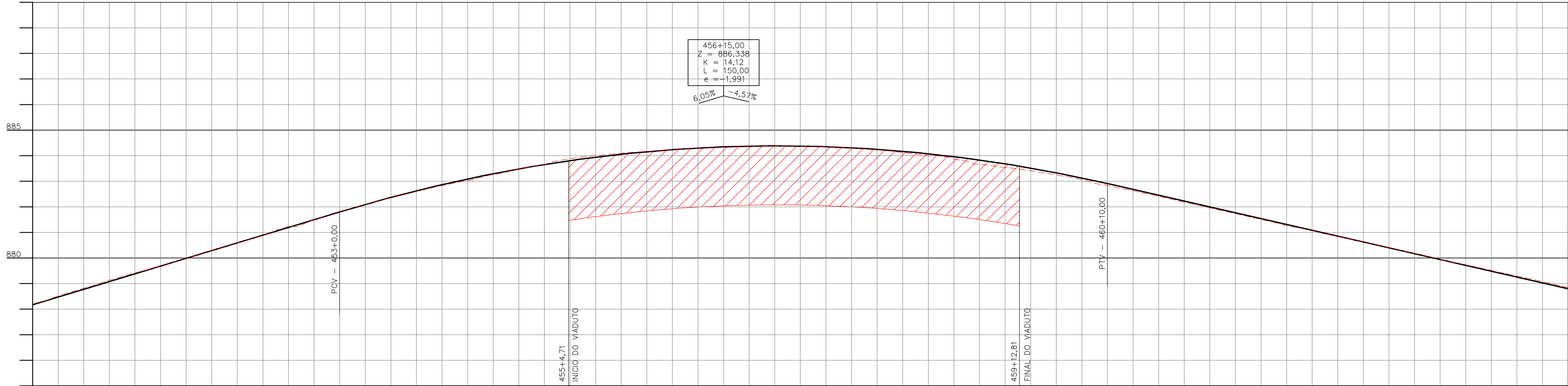




AV. COMENDADOR FRANCO (PISTA DIREITA)



Estação	878.171	879.161	880.151	881.141	882.131	883.121	884.111	885.101	886.091	887.081	888.071	889.061	890.051	891.041	892.031	893.021	894.011	895.001	896.000
Altura do Terreno	878.171	879.161	880.151	881.141	882.131	883.121	884.111	885.101	886.091	887.081	888.071	889.061	890.051	891.041	892.031	893.021	894.011	895.001	896.000
Altura do Projeto	878.171	879.161	880.151	881.141	882.131	883.121	884.111	885.101	886.091	887.081	888.071	889.061	890.051	891.041	892.031	893.021	894.011	895.001	896.000
Altura da Pavimentação	878.171	879.161	880.151	881.141	882.131	883.121	884.111	885.101	886.091	887.081	888.071	889.061	890.051	891.041	892.031	893.021	894.011	895.001	896.000

GREIDE DE PAVIMENTAÇÃO

CONVENÇÕES

- GREIDE
- TERRENO
- MEIO FIO (PROPOSTO)
- MEIO FIO A REMOVER
- ALINHAMENTO PREDIAL PROPOSTO
- ALINHAMENTO PREDIAL DO PROJETO DE RUA
- RAMPA DE ACESSO P/ DEFICIENTE FÍSICO
- RAMPA DE ACESSO P/ DEFICIENTE FÍSICO EM PASSO ESTREITO
- GUIA REBAIXADA 3.00m
- GUIA REBAIXADA 5.00m
- GUIA REBAIXADA 7.00m
- ARRIO DE ÔNIBUS - CHAPÉU CHINÊS A IMPLANTAR
- OBJETO A REMOVER
- LIMITE DE PROJETO
- ESP% SUPERELEVADO EXISTENTE
- ALINHAMENTO PREDIAL DO PROJETO DE RUA
- MEIO FIO EXISTENTE
- MEIO FIO A REMOVER
- BORDO DE RUA
- CALÇADA
- MURO
- CERCA DE TELA
- MURETA
- PORTÃO
- EDIFICAÇÃO
- EDIFICAÇÃO COBERTURA
- TAPUME
- REDE DE ÁGUA - SANEPAR
- REDE DE ESGOTO - SANEPAR
- REDE DE TELEFONIA - OI
- SENTIDO DE TRÁFEGO
- ORELHA
- POSTE
- ESTAC
- LUMINÁRIA
- PANHEIRO
- ÁRVORE
- ARBUSTO
- PLACA DE SINALIZAÇÃO
- SEMPAFORO
- SEMPAFORO PRINCIPAL
- SEMPAFORO REPETIDOR
- SEMPAFORO PEDESTRES
- CTA
- BOCA DE LOTO
- POÇO DE VISITA SANEPAR
- POÇO DE VISITA TELEFONIA
- POÇO DE VISITA COPEL
- REGISTRO DE ÁGUA (HIDRÔMETRO)
- REGISTRO DE MANOBRAS DE ÁGUA
- POÇO DE VISITA ESGOTO
- REGISTRO GÁS
- MARCO GÁS
- HORANTE
- POLIGONAL DE APOIO
- FURO DE SONDAGEM
- ABRIGO DE ÔNIBUS TIPO NOVO MOBILIÁRIO URBANO

NOTAS

- 1 - OBRIGADO O CÓDIGO DE OBRAS MUNICIPAL, LEI Nº 44/91, PARA IMPLANTAÇÃO DAS GUIAS REBAIXADAS E CHANFROS NAS ESQUINAS.
- 2 - AS EMPRESAS QUE POSSUÍM DUTOS OU EQUIPAMENTOS NO LOCAL DA OBRA (COMPANHIA BRASILEIRA TELECOM, SANEPAR - ÁGUA E ESGOTO, DABRILLET, OIT, IMPSAT, INTELIG, PEGASUS, ETC.) DEVERÃO SER COMUNICADAS QUANDO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NOS TRECHOS EM QUESTÃO.
- 3 - A LOCALIZAÇÃO DAS INTERFERÊNCIAS REPRESENTADAS NO PROJETO GEOMÉTRICO É A DE PROJETO, FORNECIDA PELAS CONCESSIONÁRIAS. DURANTE A EXECUÇÃO DAS OBRAS PODERÃO TER OCORRIDO DESLOCAMENTOS.
- 4 - OS ACESSOS CONSTANTES NOS PROJETOS SÃO INDICATIVOS E DEVERÃO SER DEFINIDOS "IN LOCO" PELO FISCALIZAÇÃO DA SMOF DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA, RESPEITANDO AS NORMAS VIGENTES.
- 5 - O PROJETO FOI DESENVOLVIDO E REFERENCIADO NO SISTEMA DE COORDENADAS UTM/SAD-89, TENDO COMO BASE A REDE DE REFERÊNCIA CADASTRAL MUNICIPAL DE CURITIBA.

PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANO DUCCI

PRESIDENTE IPPUC

CLAUVER U.T. DE ALMEIDA

SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO

RICARDO BINDO

COORDENADOR DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

MARIA MIRANDA

SETOR DE PROJETOS VÁRIOS

MARCIO A. DE T. TEIXEIRA

RESPONSÁVEL PROJETO IPPUC

MARCIO A. DE T. TEIXEIRA

IPPUC

SETOR DE PROJETOS VIÁRIOS

NP

DISCRIMINAÇÃO DAS REVISÕES

01

02

03

04

05

06

CONFERIDO

APROVADO

VISTO

DATA

OUT/2013

NOVEMBRO/2011

ESCALA

H=1:500 V=1:100

ROSI

ARQUIVO

GEOME 4.1 - 01_28.dwg

PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E
DA MOBILIDADE URBANA
PRO - TRANSPORTE
MINISTÉRIO DAS CIDADES

CORREDOR
RODOFERROVIÁRIA - AEROPORTO

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA



MUNICÍPIO DE CURITIBA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA

FINALIDADE

AV. COMENDADOR FRANCO - SUBLOTE 4.1

PROJETO GEOMÉTRICO (PLANTA E PERFIL)

EST. 450+0.00 a EST. 465+0.00

AV. COMENDADOR FRANCO (PISTA DIREITA)

PRONCHIA Nº

GEOME 09.28

EMPRESA RESPONSÁVEL

ESTEIO

ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CARLOS VALÉRIO AVALIS DA ROCHA - CREA 21.833/D-PR

CO-AUTOR

NORBERTO PROPOST - CREA 5.473/D-PR

DESENHO

ROSI

ARQUIVO

GEOME 4.1 - 01_28.dwg

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS QUALQUER MODIFICAÇÃO DEVERÁ TER AUTORIZAÇÃO DO IPPUC